



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 641/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, ADENILSON LIMA E SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0026-40, estabelecida nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Térreo, Bairro Jardim Botânico, CEP 38.410.680, neste ato representada por RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual vigente, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 823/2023, na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 § 1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica por meio das Leis Municipais nºs 7.579/2000 e suas alterações, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e 11.032/2011; nos Decretos Municipais nºs 11.679/2009, 12.561/2010 e 12.161/2010; na ADI nº 1923-STF e Acórdão do TCU nº3239/2013 e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS – estabelecidos nas Leis Federais nº 8080/1.990, 9637/1.998 e 8142/1.990, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal – LOA 2024 nº 14.150/2023 e legislações pertinentes, com fulcro nos artigos no art 75, VIII e 124, I, “a”, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento:

2.1) Prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços de gerenciamento do HMDOLC, haja vista tratar-se de serviço essencial e contínuo;

2.2) Alteração da Cláusula Quinta, item 5.2 para inclusão de dotação orçamentária – ficha 16106 e inclusão de contas bancárias: ficha 16106 e ficha 43486, destinadas à execução dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 171/2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos fundos de saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e dos saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, conforme descrição abaixo:

- Fonte 2621000, Ficha 16106 , dotação: 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02, Ag. 2918-1 – C/C: 144.837-4, 147.805-2, 97.679-2, 97.195-0, 97.644-X, 100.508-1, 100.621-5, 98.008-0, 98.049-8, 97.265-7 e 101.677-6 – BB;

-Ficha: 43486 e fonte nº 1621000, Ag. 2918-1 , C/C: 102.982-7, 145.419-6, 97.788-0, 104.670-5, 105.210-1, 101.677-6

2.3) Alteração do Anexo III - Sistema de Liberação de Parcelas.



2.4) Para adequação das metas assistências de forma a melhor atender às necessidades do Município e a disponibilidade de relatório de dados dos sistemas utilizados, fica alterado o Anexo II- SISTEMA DE AVALIAÇÃO – HMMDOLC em sua integralidade, conforme anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica estimado o valor global atualizado do contrato a importância de R\$ 126.702.375,78(cento e vinte e seis milhões, setecentos e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	Total
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C487-4 CEF	34.211.688,32
1500000	43538	09.10.303.1004.2028.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C487-4 CEF	60.000,00
1600000	43484	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C624.045-6 CEF	577.634,90
1600000	43494	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 C/C624.045-6 CEF	330.750,00
1605000	43490	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C 624.047-2-CEF	50.998,98
			Ag. 2918-1 C/C 102.982-7 BB	13.207.000,00
			Ag. 2918-1 C/C 145.419-6 BB	135.485,97
			Ag. 2918-1 C/C 97.788-0 BB	2.697.799,52
			Ag. 2918-1 C/C 104.670-5 BB	2.218.912,70
			Ag. 2918-1 C/C 105.210-1 BB	250.000,00
1621000	43486	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 C/C 101.677-6 BB	10.922.497,90
2621000	16106	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 C/C 144.837-4 BB	2.152.301,29
			Ag. 2918-1 C/C 147.805-2 BB	1.446.577,05



		Ag. 2918-1 C/C 97.679-2 BB	1.637.919,33
		Ag. 2918-1 C/C 97.195-0 BB	4.117.947,38
		Ag. 2918-1 C/C 97.644-X BB	9.000.000,00
		Ag. 2918-1 C/C 100.508-1 BB	18.618.182,17
		Ag. 2918-1 C/C 100.621-5 BB	2.792.727,33
		Ag. 2918-1 C/C 98.008-0 BB	1.135.119,55
		Ag. 2918-1 C/C 98.049-8 BB	1.409.669,14
		Ag. 2918-1 C/C 97.265-7 BB	1.758.221,91
		Ag. 2918-1 C/C 101.677-6 BB	17.970.942,34
Total			126.702.375,78

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo III – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o valor das parcelas para 2024, conforme cronograma abaixo:

Mês	Parcela Fixa	Parcela Variável	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
Julho	19.200.289,46	1.554.302,98	307.345,19	55.125,00	21.117.062,63
Agosto	19.200.289,46	1.554.302,98	307.345,19	55.125,00	21.117.062,63
Setembro	19.200.289,46	1.554.302,98	307.345,19	55.125,00	21.117.062,63
Outubro	19.200.289,46	1.554.302,98	307.345,19	55.125,00	21.117.062,63
Novembro	19.200.289,46	1.554.302,98	307.345,19	55.125,00	21.117.062,63
Dezembro	19.200.289,46	1.554.302,98	307.345,19	55.125,00	21.117.062,63
	115.201.736,76	9.325.817,88	1.844.071,14	330.750,00	126.702.375,78

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO assinado eletronicamente, para que



produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia, 26 de Junho de 2024

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wolney Gomides Timoteo - 03380229610
Certificado: **40609999*****efeb379f**aef68*****39919 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 20/07/2024
Data: 28/06/2024 17:38:32



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Fabiana Alves Martins Parreira - 95226826672
Certificado: **17280d40*****65aad2bc**bca74*****e4514 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 23/08/2025
Data: 28/06/2024 17:39:37



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691
Certificado: **7ea0cc0a*****f2321a19**2ac28*****9cb9b - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 28/02/2025
Data: 28/06/2024 17:40:41



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611
Certificado: **2f30571a*****7086f130**a41e3*****a7d78 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 15/02/2025
Data: 28/06/2024 17:41:36



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Adriano Bernardes Ribeiro - 04268722661
Certificado: **619ec0c9*****19af5c1e**9f90e*****891a5 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 29/04/2025
Data: 28/06/2024 17:44:40



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839
Certificado: **IBljANBg*****kWBkIkOf**f9gYP*****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 05/09/2026
Data: 28/06/2024 18:49:45



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)



Contrato Digital

Contrato 641/3/0/2023



Emitido em: 01/07/2024

Pág.: 5 de 5

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620
Certificado: **IBJANBg*****wXsLN3AV**VloXs*****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 07/01/2025
Data: 28/06/2024 18:55:19



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica prorrogação de prazo Contrato de Gestão nº 641/2023, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento de todas as atividades operacionais do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro e Anexo (Antigo Hospital Santa Catarina).

O referido contrato foi celebrado em 30 de dezembro de 2023, com prazo de vigência iniciando em 01/01/2024 até 30 de junho de 2024, sendo este oriundo da Processo de Dispensa nº 823/2023.

Considerando que o novo Edital de Chamada Pública para contratação de Organização Social para o gerenciamento do HMMDOLC e Anexo ainda se encontra em fase de elaboração pelo Grupo de Trabalho, criado pelo Decreto nº 20.996/2024, em atenção a Lei Municipal nº 7579/2000, cujos membros são: Cassia Urias Pereira - SMA, Núbia Rafaella Soares - SMA, Karina Andreo -SMF, Cristina Angélica Gomes - SMS, Cristiane Abalem Resende - SMS, Eduardo Lúcio Silva de Paulo - SMS, Luciana Maria Campos Corrêa - SMS, Adriana Cristina Nogueira Carvalho - SMS, Adriano Bernardes Ribeiro - SMS e o coordenador é o Dr. Geraldo Mundim, Procurador Geral do Município de Uberlândia.

Considerando que os serviços prestados pelo HMMDOLC são essenciais à prestação da assistência à saúde do cidadão e possui uma natureza contínua, vez que sua interrupção impossibilitará o tratamento das enfermidades dos pacientes e a decisão das condutas médicas.

Considerando que os contratos emergenciais podem ter prazo máximo até o limite de 1(um) ano e, o presente contrato tem apenas 06(seis) meses, pode-se prorrogá-lo por igual período, qual seja de 01/07/2024 a 31/12/2024.

O disposto no art, 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser **concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano**, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;” (grifo nosso)

Assim, para que não haja descontinuidade do serviço prestado até que seja publicado novo Edital e formalizado contrato, faz-se imprescindível a manutenção do serviço através da formalização de novo contrato emergencial com vigência de 6(seis) meses, ou até que ocorra nova contratualização.

A doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos sobre o princípio da continuidade dos serviços públicos, onde, in verbis:

“Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares”. (CARVALHO FILHO, J. S. Manual de Direito Administrativo. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 360).

A natureza da prestação de serviço à população na área da saúde possui particularidades que precisam ser consideradas. Nas unidades hospitalares, além das internações, são realizados exames e cirurgias eletivas, bem como atendimento na UTI Adulto e UTI Neonatal, uma complexa rede de abastecimento de insumos e medicamentos, além de demais serviços essenciais como a limpeza especializada, esterilização de materiais, agência transfusional, dentre outros.

Quando há necessidade de alteração da entidade que gerencia este serviço, esta deverá ser feita com cautela, de forma programada, garantindo que não cause o desequilíbrio da rede de assistência, pois as consequências podem ser gravosas e irreversíveis, como a dificuldades em receber novas internações; suspensão de cirurgias, inclusive urgentes, por falta de insumos; falta de medicação; piora na taxa de infecção hospitalar ou mesmo aumento do número de óbitos.

No caso em tela, a manutenção da atual contratada é a única e viável saída para a manutenção do serviço e de sua qualidade, vez que o outro cenário seria a substituição da entidade gerenciadora de forma rápida, imprudente e assumindo colocar em risco a assistência e a vida dos pacientes que se encontram na rede municipal de saúde.

Ressaltando que, no Contrato de Gestão, a O.S. realiza o gerenciamento/administração do HMMDOLC e Anexo HSC que permanecem sob a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, sendo as metas estabelecidas pela Administração e seu descumprimento gera redução do repasse das parcelas variáveis, assim fica clara a natureza colaborativa da relação contratual.

Importante salientar que não há lucros para a Contratada, sendo os recursos totalmente investidos no gerenciamento do HMMDOLC e Anexo HMMDOLC, não havendo prejuízo ao Município e garantindo o atendimento à população.

Nos contratos desta natureza, o valor contratual é estabelecido pela administração pública através da Planilha de Custos e os repasses resultam em obrigatória prestação de contas.

Caracterizada a manutenção da situação emergencial, passível de gerar transtornos irreparáveis, com prejuízo à saúde e a vida da população, bem como as providências já adotadas pela Administração Pública, para realização da contratação regular de entidade parceira, a ser realizada via Chamamento Público, ainda, demonstrado que não haverá prejuízos ao erário, restam caracterizadas as condições legais estabelecidas a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para adequação das metas assistências de forma a melhor atender às necessidades do Município e a disponibilidade de relatório de dados dos sistemas utilizados, fica alterado o Anexo II- SISTEMA DE AVALIAÇÃO – HMMDOLC em sua integralidade, conforme anexo.

Para a execução dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 171/2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos fundos de saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e dos saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, ficam incluídas, no item 5.2. da Cláusula Quinta, a dotação e contas bancárias descritas abaixo:

- Fonte 2621000, Ficha 16106 , dotação:
09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02, Ag. 2918-1 – C/C: 144.837-4, 147.805-2,
97.679-2, 97.195-0, 97.644-X, 100.508-1, 100.621-5, 98.008-0, 98.049-8, 97.265-7
e 101.677-6 – BB;

-Ficha: 43486 e fonte nº 1621000, Ag. 2918-1 , C/C: 102.982-7,
145.419-6, 97.788-0, 104.670-5, 105.210-1, 101.677-6

Para adequar-se ao período prorrogado, altera-se o Anexo III – Sistema de Liberação de Parcelas.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023- LOA 2024.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima segunda do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 6º da Lei Municipal 7579/2000, no art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Uberlândia, 26 de Junho de 2024.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Nome Arquivo: 071 Justificativa Prazo EMERGENCIAL n 6412023 HMMDOLC .pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:49:24



ASSINATURA DIGITAL

8bd926151f9d89af3e524c80074f3445

Nome Arquivo: Justificativa 3 Adit 641 2023.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:01:32

ASSINATURA DIGITAL

b2ff5d5f2662d24ae97e4d8392e388ff

Nome Arquivo: Justificativa 3 Adit 641 2023.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BIjANBgk***XsLN3AVI**IoXsJ*****AQAB**

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Data: 28/06/2024

The resource of this
report item is not
reachable.

ASSINATURA DIGITAL

3452d967ebb9bb246a752c2dc565cb98

ANEXO II- SISTEMA DE AVALIAÇÃO - HMMDOLC

1.1 Os indicadores do Sistema de Avaliação poderão ser alterados a qualquer tempo;

1.2 O relatório com a apresentação dos indicadores deve ser apresentado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, sendo que os dados deverão ser retirados do sistema Tassy;

1.3 Na prestação de contas, deverá ser apresentado os 5 piores indicadores quanti e qualitativos e realizar um Plano de Ação;

1.4 Na prestação de contas, deverá ser apresentado os 5 melhores e 5 piores resultados das Visitas Técnicas, bem como seu Plano de Ação.

1.5 Qualquer documentação ou planilha digitalizada deve ser encaminhado para o email nugec@uberlandia.mg.gov.br

1.6 Para o item Percentual de realização de exames externos, será considerado o desempenho máximo de 100% para cada tipologia de exames.

DIMENSAO	INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTES DE DADOS	META	PONTUAÇÃO *1
Produção	Taxa percentual de realização de exames externos	Reduzir o custo dos exames realizados através da melhor utilização dos equipamentos	Soma dos exames externos realizados no mês /2.746	RelatórioTassy e BPAi	>=95%	10
Produção	Taxa percentual de ocupação de leitos totais	Gerenciar a ocupação dos leitos de forma racional e efetiva	Nº médio de leitos ocupados / Nº leitos disponíveis	Relatório de Avaliação HMMDOLC	>=85%	3
Produção	Índice de renovação / Giro de leito	Medir a rotatividade e garantir o acesso aos leitos	Número saídas (altas e óbitos) / Número de leitos disponíveis	Relatório de saídas nominal (óbitos + altas)	<=5,5	5
Produção	Ocupação do centro cirúrgico (eletivo/emergência)	Garantir a qualidade do atendimento	Número total de cirurgias realizadas no período/ 6 salas cirúrgicas	Relatório de produção de cirurgias/ Relatório com a disponibilidade das salas de cirurgias	>=93	10

Produção	Taxa de suspensão de cirurgias (eletivo/emergência)	Avaliar o cancelamento de cirurgias por qualquer motivo	(Número de cirurgias canceladas/Total de cirurgias agendadas no mesmo período) x 100	Relatório cancelamento cirurgias/Relatório de produção de cirurgias	<=10%	5
Produção	Taxa de consultas de pós-operatório	Garantir o seguimento pós-operatório	Nº consultas pós-operatório / Nº de cirurgias realizadas	Relatório de produção de cirurgia/ Agenda de pós operatório nominal	>=97%	6
Qualidade	% Não conformidades nas Visitas	Identificar e corrigir as não conformidades	Número de não conformidades	Checklist de aplicação	<=30%	8
Qualidade	Taxa de infecção hospitalar	Garantir a qualidade do atendimento	Nº infecções / Nº altas x 1000	Relatório de infecções nominal	<=4%	5
Produção	Taxa de cesárea	Garantir a qualidade do atendimento	Nº cesáreas realizadas no período / Total de partos realizados no período	Relatório de Avaliação HMMDOLC	<=35%	4
Qualidade	Prevenção da Transmissão Vertical	Garantir a qualidade da assistência	Nº de gestantes em trabalho de parto admitidas na maternidade que realizaram Teste Rápido ou exame laboratorial para HIV, Sífilis ÷ Nº de gestantes admitidas na maternidade em trabalho de parto x 100	Relatório de Avaliação HMMDOLC	100,00%	5
Produção	Taxa de pacientes residentes	Medir a rotatividade e garantir o acesso aos leitos	Nº pacientes internados > 30 dias (base ativa) / Nº saídas	Relatório de internações nominal com horário de início e fim da internação	<=1,5%	5
Produção	Aderência do CNES às horas contratadas	Ter transparência de que as horas médicas trabalhadas correspondem às horas remuneradas	Quantidade de Horas Efetivas (CNES) / Quantidade de Horas Contratadas	Folha de pagamento	80 a 120%	2

Qualidade	Índice de satisfação do usuário	Mensurar e registrar a avaliação do paciente/família quanto a assistência prestada, através de pesquisa de satisfação, pelo serviço de ouvidoria e/ou por meio físico nos setores de atendimento	número de respostas: (muito satisfeito e satisfeito) + (ótimo e bom) no mês/(número total de questionários efetivos) x 0,8) x 100	Relatório mensal consolidado dos dados resultantes do instrumento, constando mensalmente a amostragem de 5% do número total de saídas/mês com pesquisa de satisfação	>=80%	6
Qualidade	Taxa de satisfação do colaborador	Mensurar e registrar a avaliação dos colaboradores (funcionários e prestadores de serviço) através de pesquisa de satisfação que analise condições de trabalho, comunicação com a direção e cooperação entre colaboradores.	Número de respostas: (muito satisfeito e satisfeito) + (ótimo e bom) no mês anterior/ (número total de questionários efetivos) x 0,8, no mesmo período x 100	Amostra: 3% do número total de funcionários/prestador consolidado dos dados resultantes do instrumento, constatações de serviço.	>=80%	6
Qualidade	Taxa de mortalidade institucional	Garantir a qualidade do atendimento	Nº óbitos internados / Nº saídas	Relatório de saídas nominal (óbitos + altas)	<=4%	4
Produção	Índice de Rotatividade	Manter a expertise dos profissionais e dar continuidade aos acompanhamentos	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	Folha de pagamento	<=2,5%	4
Qualidade	Incidência de Lesão de Pele de Pressão	Reduzir LPP em pacientes internados	Nº de pacientes que desenvolveram lesão por pressão no período analisado / Nº de pacientes em risco para lesão por pressão admitidos no período analisado x 100	Relatório nominal de LPP (UPP) adquiridas	<=3%	9

Qualidade	AIH	Otimizar faturamento do hospital	Número AIH autorizadas (Sus Fácil e manual) no mês/ N° AIH faturadas	Relatório SIH	>=80%	3
					Total	100
(*1)= Pontuação/mês = (Resultado no mês x Pontuação máxima indicador) / Meta						

ANEXO II- SISTEMA DE AVALIAÇÃO - ANEXO HMMDOLC

1.1 Os indicadores do Sistema de Avaliação poderão ser alterados a qualquer tempo;

1.2 O relatório com a apresentação dos indicadores deve ser apresentado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, sendo que os dados deverão ser retirados do sistema Tassy;

1.3 Na prestação de contas, deverá ser apresentado os 5 piores indicadores quanti e qualitativos e realizar um Plano de Ação;

1.4 Na prestação de contas, deverá ser apresentado os 5 melhores e 5 piores resultados das Visitas Técnicas, bem como seu Plano de Ação.

1.5 Qualquer documentação ou planilha digitalizada deve ser encaminhado para o email nugec@uberlandia.mg.gov.br

DIMENSÃO	INDICADOR	OBJETIVO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS	META	PONTUAÇÃO *1
Produção	Taxa percentual de ocupação de leitos totais	Gerenciar a ocupação dos leitos de forma racional e efetiva	Nº médio de leitos ocupados / Nº leitos disponíveis	Relatório de Avaliação HMMDOLC	>=85%	3
Produção	Índice de renovação / Giro de leito	Medir a rotatividade e garantir o acesso aos leitos	Número saídas (altas e óbitos) / Número de leitos disponíveis	Relatório de saídas nominal (óbitos + altas)	<=2,5	8
Qualidade	% Não conformidades nas Visitas	Identificar e corrigir as não conformidades	Número de não conformidades	Checklist de aplicação	<=30%	8
Qualidade	Taxa de infecção hospitalar	Garantir a qualidade do atendimento	Nº infecções / Nº altas x 1000	Relatório de infecções nominal	<=12%	5

Qualidade	Taxa de Reinteração em 24 horas após alta, não programadas, pela mesma causa ou causa associada	Garantir a qualidade da assistência	Número de readmitidos em 24h após alta / N° de altas realizadas no período x 100	Relatório de Avaliação Anexo HMMDOLC	<= 1%	4
Produção	Taxa de pacientes residentes	Medir a rotatividade e garantir o acesso aos leitos	N° pacientes internados > 30 dias (base ativa) / N° saídas	Relatório de internações nominal com horário de início e fim da internação	<= 10%	4
Produção	Aderência do CNES às horas contratadas	Ter transparência de que as horas médicas trabalhadas correspondem às horas remuneradas	Quantidade de Horas Efetivas (CNES) / Quantidade de Horas Contratadas	Folha de pagamento	80 a 120%	6
Qualidade	Índice de satisfação do usuário	Mensurar e registrar a avaliação do paciente/família quanto a assistência prestada, através de pesquisa de satisfação, pelo serviço de ouvidoria e/ou por meio físico nos setores de atendimento	número de respostas: (muito satisfeito e satisfeito) + (ótimo e bom) no mês/(número total de questionários efetivos) x 0,8) x 100	Relatório mensal consolidado dos dados resultantes do instrumento, constando mensalmente a amostragem de 5% do número total de saídas/mês com pesquisa de satisfação	>=80%	5

Qualidade	Taxa de satisfação do colaborador	Mensurar e registrar a avaliação dos colaboradores (funcionários e prestadores de serviço) através de pesquisa de satisfação que analise condições de trabalho, comunicação com a direção e cooperação entre colaboradores.	Número de respostas: (muito satisfeito e satisfeito) + (ótimo e bom) no mês anterior/ (número total de questionários efetivos) x 0,8, no mesmo período x 100	Amostra: 3% do número total de funcionários/prestadores de serviço.	$\geq 80\%$	5
Qualidade	Taxa de mortalidade institucional	Garantir a qualidade do atendimento	Nº óbitos internados / Nº saídas	Número de óbitos após 24 horas de internação / Total de saídas x 100	$\leq 20\%$	4
Produção	Índice de Rotatividade	Manter a expertise dos profissionais e dar continuidade aos acompanhamentos da equipe de saúde da família	(Nº admissões + Nº desligamentos) / (2*Quadro do período)	Folha de pagamento	$\leq 2,5\%$	3
Qualidade	Aderência à pesquisa de satisfação	Ter uma amostra relevante para avaliar o NPS da unidade	Quantidade de respostas da pesquisa de satisfação / Nº de atendimentos realizados	Relatório de pesquisa de satisfação/ Relatório de admissões	$\geq 65\%$	3

Qualidade	Incidência de Lesão de Pele de Pressão	Reduzir LPP em pacientes internados	Nº de pacientes que desenvolveram lesão por pressão no período analisado / Nº de pacientes em risco para lesão por pressão admitidos no período analisado x 100	Relatório nominal de LPP (UPP) adquiridas	<=3%	9
Qualidade	AIH	Otimizar faturamento do hospital	Número AIH autorizadas (Sus Fácil e manual) no mês/ Nº AIH faturadas	Relatório SIH	>=80%	3
					Total	70
(*1)= Pontuação/mês = (Resultado no mês x Pontuação máxima indicador) / Meta						

Nome Arquivo: Anexo II Sistema de Avaliacao.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:49:47



ASSINATURA DIGITAL

bae14cd24d173a37a68bd2ad9c28c062



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Certidão nº: 45099804/2024

Expedição: 26/06/2024, às 16:38:55

Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nome Arquivo: certidao debitos trabalhistas.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:50:10



ASSINATURA DIGITAL

b1e599286eb4f195c0f9742be9b1119b



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CPF/CNPJ: **61.699.567/0026-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:48:04 do dia 26/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JZTY260624164804

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: Certidao INIDONEO.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:50:38



ASSINATURA DIGITAL

36de08ad78f79fec9aee00f614bf7773



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:03 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **15AA.A1BB.F763.26FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL MATRIZ.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:51:14



ASSINATURA DIGITAL

4302c400399a7f12aaf7e158c5856f10



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1179806/24-70

CONTRIBUINTE: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0026-40

ENDEREÇO: RUA MATA DOS PINHAIS, 410 , JARDIM BOTANICO (LOTEAMENTO), UBERLANDIA/MG - CEP: 38.410-651

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 26 de Junho de 2024
Válida até: 24/09/2024

Código de autenticidade: 874ECE8C1C294A0F

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:52:02



ASSINATURA DIGITAL

aff6df1bf96529207f7ee8418f2b1719

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.699.567/0026-40
Razão Social: SPDM ASSOC PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Endereço: R MATA DOS PINHAIS 410 / JARDIM BOTANICO / UBERLANDIA / MG / 38410-651

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2024 a 06/07/2024

Certificação Número: 2024060718074226119210

Informação obtida em 26/06/2024 16:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:52:50



ASSINATURA DIGITAL

1d51b6453ec7d5c26d33b2788686adbd

	CHECK-LIST PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	Sim Não NA (não se aplica)	Fls.
1	Trata-se de um contrato de serviços contínuos OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática?	S	
2	Subsiste a necessidade permanente a ser atendida?	S	
3	O contrato original, com a prorrogação pretendida, respeitará o prazo máximo de vigência previsto em lei? Obs. 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua; OU 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática.	S	
4	Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital da licitação ou no contrato original?	S	cláusula 12°
5	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?	S	11
6	Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram firmados dentro da vigência do contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade?	S	
7	Há manifestação do contratado (por ofício, e-mail ou por outra forma legítima de comunicação) de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?	S	
8	O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?	S	Planilha de custos
8.1	8.1.1 Foi realizada a pesquisa de preços (na seguinte ordem de preferência) e análise crítica dos valores coletados? <ul style="list-style-type: none"> • Painel de Preços/Compras governamentais desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; • Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; • Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo, contendo data e hora de acesso; ou • Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo; e demais disposições constantes na IN SEDGGD/ME nº 73/2020 ou outra que vier a substituí-la. 	N/A	
	8.1.2 A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?	N/A	

	8.1.3 A autoridade competente atestou, expressamente, a compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado?	NIA	
	8.1.4 Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados, reajustados ou realinhados? (verificar a existência de processos de revisão de valores que possam estar em trâmite).	NIA	
8.2	Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, somente aplicável para contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, foram observados os requisitos descritos no Memorando Circular nº 398/2018/CMG-PGM (cópia em anexo)?	NIA	
9	Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos, ou foi declarada a inexistência de tais custos?	NIA	
10	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	S	
11	Se for o caso de renovação ou atualização da garantia contratual, essa condição foi cumprida pela contratada?	NIA	
12	A contratada mantém as condições habilitatórias?	S	Doc Anexo
13	Foi atestado que não existe proibitivo para que empresa contratada contrate com a Administração Pública Municipal? Obs. Recomenda-se a juntada aos autos do Relatório de Resultado da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (contendo a análise da abrangência de penalidades eventualmente registradas); e Certidão Negativa (ou declaração) do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Uberlândia – CADUDI.	S	Anexo
14	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	S	Recp
15	Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON nº 52/2014 ¹ , da Advocacia Geral da União? ¹ As Despesas ordinárias e rotineiras da Administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	S	
16	O valor global da contratação, considerando a prorrogação pretendida, respeitará os limites financeiros da modalidade da licitação utilizada?	S	
17	Se for o caso, eventuais alterações no ato constitutivo da contratada, que impliquem em necessidade de alteração do contrato, foram contempladas nesse aditivo? Exemplo: alteração de endereço, quadro societário, razão social, etc.	NIA	
18	Há justificativa formal da autoridade contratante para a prorrogação de vigência contratual, abordando, necessariamente, os tópicos 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 14?	S	Just 071
Obs.: Havendo uma ou mais repostas negativas, a questão deverá ser submetida à Assessoria Jurídica da Contratante para análise e orientação quanto ao seguimento do aditivo.			

* versão atualizada em 29/12/2020.

Nome Arquivo: CHECK LIST 06412023 SPDM HMMDOLC.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:53:15



ASSINATURA DIGITAL

b01aabc50d8026578676a2109a3d0114



Lei Complementar nº 171, de 09/05/2023

Texto Atualizado

Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º – Ficam autorizadas aos municípios, até o final do exercício financeiro de 2024, a transposição e a transferência dos saldos constantes de seus Fundos de Saúde provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, bem como a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado.

(*Caput* com redação dada pelo art. 1º da **Lei Complementar nº 172, de 27/12/2023**.)

§ 1º – São também considerados saldos passíveis das transposições e transferências de que trata o *caput* a sobra de recursos públicos estaduais correspondente ao custeio total ou parcial, com recursos próprios do município, dos objetos e compromissos estabelecidos em atos normativos do Sistema Único de Saúde – SUS – ou em instrumentos celebrados entre Estado e município.

§ 2º – Para realizarem a transposição ou a transferência de que trata este artigo, os municípios deverão ter cumprido os objetos e compromissos

previamente estabelecidos em atos normativos do SUS ou em instrumentos celebrados entre Estado e município.

§ 3º – Em caso de descumprimento do disposto no § 2º, a transposição e a transferência previstas nesta lei complementar poderão ser realizadas se o município demonstrar a impossibilidade material de cumprir o disposto no referido parágrafo ou a desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento a que se vinculam os recursos.

§ 4º – Para fins do disposto no § 3º, os municípios deverão celebrar novo instrumento jurídico ou termo aditivo em instrumento em vigor.

Art. 2º – A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata esta lei complementar serão destinadas exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios definidos pelos arts. 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º-A – A execução dos recursos provenientes do pagamento da dívida do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG – Pro-Hosp – pelo Fundo Estadual de Saúde respeitará a destinação definida nas resoluções de origem, sendo vedada a transposição ou transferência, pelos municípios, para outra finalidade ou beneficiário.

(Artigo acrescentado pelo art. 1º da **Lei Complementar nº 175, de 14/6/2024.**)

Art. 3º – Na transposição e na transferência de saldos financeiros de que trata esta lei complementar, os municípios darão ciência aos respectivos Conselhos de Saúde e incluirão os recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde e na respectiva lei orçamentária anual, com indicação da nova categoria econômica a ser vinculada.

Art. 4º – Os municípios que realizarem a transposição ou a transferência de que trata esta lei complementar deverão comprovar a execução orçamentária e financeira no respectivo Relatório Anual de Gestão.

Art. 5º – Os valores relacionados à transposição e à transferência de saldos financeiros de que trata esta lei complementar não serão considerados parâmetros para os cálculos de futuros repasses financeiros por parte da SES.

Art. 6º – Fica autorizada aos municípios, até o final do exercício financeiro de 2023, a utilização de saldos financeiros a que se refere o *caput* do art. 1º para o cumprimento das obrigações e compromissos estabelecidos em instrumento jurídico cuja vigência tenha se encerrado até a data de publicação desta lei complementar ou que venha a se encerrar até 31 de dezembro de 2023, com as mesmas regras estabelecidas nos instrumentos jurídicos originais, ressalvados os casos em que forem constatadas, pelos órgãos competentes, irregularidades insanáveis.

Art. 7º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de maio de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

TADEU MARTINS LEITE

=====

===

Data da última atualização: 17/6/2024.

Nome Arquivo: LEI COMPLEMENTAR N 1712023.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:53:49



ASSINATURA DIGITAL

e0604d8a0dd24393553c62cb57603eee

Manifestação dos Fiscais

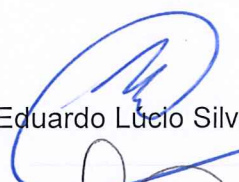
A Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Contratos de Gestão, nomeada pela Portaria nº 52.982, de 10 de junho de 2021 e altera pela Portaria nº 47.454, de 25 de setembro de 2019, manifesta-se favorável à prorrogação de prazo do Contrato nº 641/2023, por 6 (seis) meses, compreendendo o período de 01/07/2024 a 31/12/2024.



Adriana Cristina Nogueira Carvalho



Luciana Maria Campos Corrêa



Eduardo Lucio Silva de Paulo



Cristina Angélica Gomes

Nome Arquivo: Manifestacao Fiscais contrato 6412023.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:54:25



ASSINATURA DIGITAL

b7ab67b4555d2316b28e354ae1193817

Demonstrativo de Custos - HMMDOLC - Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro e Anexo (Sta. Catarina)

DESCRIÇÃO		CONTRATO 641/2023	
		TOTAL MENSAL JUNHO 2024 ATUAL	TOTAL NO PERÍODO - JULHO A DEZEMBRO/2024
Receitas Totais		21.117.062,63	126.702.375,78
1	Parcela Pré-Fixada	19.200.289,46	115.201.736,76
2	Parcela Variável	1.554.302,98	9.325.817,88
4	Provisionamento multa FGTS	307.345,19	1.844.071,14
5	Investimentos	55.125,00	330.750,00
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)		21.117.062,63	126.702.375,78
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)		20.554.513,92	123.327.083,51
Pessoal/Encargos		15.075.018,49	90.450.110,94
6	Pessoal/Encargos	14.767.673,30	88.606.039,81
7	Provisionamento multa FGTS	307.345,19	1.844.071,13
Funcionamento(1):		2.242.109,31	13.452.655,82
10	Tarifas bancárias e taxas/impostos	24.201,90	145.211,42
12	Manutenção de Equipamentos Médicos	147.409,55	884.457,28
13	Energia Elétrica/Água e Esgoto	258.666,78	1.552.000,69
14	EPI's	15.846,92	95.081,52
15	Exames Laboratoriais	373.389,03	2.240.334,15
17	Locação Máquinas/Equipamentos/Imóvel	140.827,77	844.966,62
18	Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	455.733,89	2.734.403,35
19	Refeições e Dietas	825.838,48	4.955.030,87
22	Serviço Coleta/Tratamento Lixo Hospitalar	194,99	1.169,94
Serviços Terceirizados(2)		1.395.362,53	8.372.175,17
25	Lavanderia	306.631,71	1.839.790,28
26	Serviços Terceiros PJ	218.324,02	1.309.944,14
27	Limpeza/Higienização	519.220,65	3.115.323,88
28	Serviços Médicos	351.186,15	2.107.116,89
Materiais(3):		1.786.898,59	10.721.391,51
29	Gás Cozinha - GLP	6.619,76	39.718,56
30	Gases Medicinais	21.328,38	127.970,28
31	Material Limpeza/Higiene Pessoal	78.913,67	473.482,03
32	Materiais Descartáveis	29.778,92	178.673,55
33	Material Médico Hospitalar	571.161,21	3.426.967,28
34	Medicamentos/Nutrição Parenteral Individual	761.742,73	4.570.456,37
36	Órtese/Prótese/Materiais Especiais	277.350,44	1.664.102,64
37	Material de escritório	34.522,47	207.134,81
38	Fretes/Transportes	5.481,00	32.886,00
Despesas Operacionais Administrativas (4)		562.548,70	3.375.292,22
39	Serviços de Segurança do Trabalho	3.497,91	20.987,48
41	Segurança e vigilância	223.745,54	1.342.473,21
42	Correios e Malotes	5.019,05	30.114,28
44	Material gráfico	27.799,28	166.795,70
47	TI/Telecomunicações	210.567,19	1.263.403,12
50	Diversos (viagens, estadias, seguros, outros serviços)	91.919,73	551.518,41
Investimentos(5):		55.125,00	330.750,00
51	Equipamento/Material Permanente	55.125,00	330.750,00

Nome Arquivo: PLANILHA CUSTOS HMMDOLC 2023 6412023.xlsx.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:55:04



ASSINATURA DIGITAL

f5392fc7acb8ee748a24af86c04c8f99

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/06/2024	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/09/2024	
NOME: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA			
CNPJ/CPF: 61.699.567/0026-40			
LOGRADOURO: RUA DAS GRAMINEAS		NÚMERO: 410	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: GRANADA	CEP: 38410680	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000775952576			

Nome Arquivo: SIARE Secretaria de Estado de Fazenda MG.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg***vpqnR94y**yUmhu*****DAQAB**

Data Validade: 18/10/2024

Data: 26/06/2024 17:55:34



ASSINATURA DIGITAL

fe04664060845f3e622060d4a74ab8cd

Nome Arquivo: Anexos 3 Adit 641 2023.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:01:40

ASSINATURA DIGITAL

8c61f751068a86e6deb0de476f8e8320



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:03

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33059 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 34.211.688,32 JUSTIFICATIVA EM ANEXO. PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024.	MO	1,00	34.211.688,3200	34.211.688,32
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 34.211.688,32

ORIGEM DOS RECURSOS: NORMAL

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/06/2024 18:04:01

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:35

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:27

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:03

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:31

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33059.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:01:45

ASSINATURA DIGITAL

38de697bc69ce0c9aa1674c81aa2f0c0

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:03

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33063 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43538

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 303 1004 2 028 - Qualificar e Ampliar a Assistência Farmacêutica

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Seqüência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024.	MO	1,00	60.000,0000	60.000,00

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 60.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: NORMAL

As requisições 33059, 33063,33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:04:02

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:35

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:28

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

Certificado: **d7faa5de****1725f5f2**b19f7****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:32

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33063.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:01:54

ASSINATURA DIGITAL

a0c7c1b7ebb0e2f8ca87d0d9c5a6456d

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:03

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33067 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43484

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 577.634,90 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024.	MO	1,00	577.634,9000	577.634,90
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 577.634,90

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/06/2024 18:04:02

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:35

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBIjANBg*****wXsLN3AV**VloXs*****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:28

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:03

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:32

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33067.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:02:05

ASSINATURA DIGITAL

21b395066688688cd1d55b145c02af72



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:03

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33068 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43494

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 330.750,00 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024.	MO	1,00	330.750,0000	330.750,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 330.750,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/06/2024 18:04:02

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:35

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBIjANBg*****wXsLN3AV**VloXs*****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:28

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:03

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:32

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33068.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:02:20

ASSINATURA DIGITAL

5e1eb1bcb09900f43f52b6785b268601



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:04

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33076 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43486

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 102.982-7

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.207.000,00 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024.	MO	1,00	13.207.000,0000	13.207.000,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 13.207.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/06/2024 18:04:02

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76*****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:36

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:28

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:04

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:32

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33076.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:02:31

ASSINATURA DIGITAL

1ef91311ea8be121acdc99e253282158

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:04

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33080 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43486

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 145.419-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.485,97 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1309.	MO	1,00	135.485,9700	135.485,97

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 135.485,97

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:04:02

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:36

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:28

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:04

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:32

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33080.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:02:43

ASSINATURA DIGITAL

669b2879c1c6ff179de4ecbf4ed4e453

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:04

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33085 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43486

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 92.788-0

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.697.799,52 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1466.	MO	1,00	2.697.799,5200	2.697.799,52

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 2.697.799,52

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:04:03

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:36

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:28

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:04

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:32

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33085.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:02:53

ASSINATURA DIGITAL

c77f29b57a32b49567f7fa8fd809abe4

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:04

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33101 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43486

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 104.670-5

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.218.912,70 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1671.	MO	1,00	2.218.912,7000	2.218.912,70

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 2.218.912,70

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:04:03

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:36

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:29

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:04

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:32

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33101.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:03:04

ASSINATURA DIGITAL

6d6b0d36ffd99a2a11a0e0dd6168b839

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:05

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33106 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43486

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 101.677-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.922.497,90 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1614.	MO	1,00	10.922.497,9000	10.922.497,90

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 10.922.497,90

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:55

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:36

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:29

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:05

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:33

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33106.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:03:14

ASSINATURA DIGITAL

2d81c6353cf797d90e3f6117ca55ba01

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:05

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33112 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43486

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 105.210-1

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1683.	MO	1,00	250.000,0000	250.000,00

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 250.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:55

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:36

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:29

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:05

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:33

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33112.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:03:30

ASSINATURA DIGITAL

d80a94801709b242acdc5bd1399f4ad1

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:05

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33119 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16106

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 144.837-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.152.301,29 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1302.	MO	1,00	2.152.301,2900	2.152.301,29

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 2.152.301,29

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:56

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:36

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:29

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:05

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:33

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33119.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:03:43

ASSINATURA DIGITAL

053bd7e8e5898c95dfb568dbba176edc

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:06

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33122 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16106

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 147.805-2

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.446.577,05 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1320.	MO	1,00	1.446.577,0500	1.446.577,05

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 1.446.577,05

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:56

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:36

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:29

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:06

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:33

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33122.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:03:56

ASSINATURA DIGITAL

33c9830eb24f1db669bd556e27015fe7

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:06

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33126 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16106

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 97.679-2

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.637.919,33 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1538.	MO	1,00	1.637.919,3300	1.637.919,33

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 1.637.919,33

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:56

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:36

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:29

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:06

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:33

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33126.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:04:40

ASSINATURA DIGITAL

afd4d74c88f1896434864bdd9db45043

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:06

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33135 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16106

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 97.795-0

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.117.947,38 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1542.	MO	1,00	4.117.947,3800	4.117.947,38

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 4.117.947,38

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:56

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:37

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:30

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:06

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:33

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33135.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:04:50

ASSINATURA DIGITAL

4e48059681ccff3d23a5611f6969f303

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:06

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33137 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16106

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 97.644-X

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000.000,00 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1557.	MO	1,00	9.000.000,0000	9.000.000,00

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 9.000.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:56

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:37

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:30

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:06

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:34

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33137.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:05:03

ASSINATURA DIGITAL

53037333c6220a6802ee936fba33d8fc

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:07

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33138 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16106

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 100.508-1

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.618.182,17 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1598.	MO	1,00	18.618.182,1700	18.618.182,17

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 18.618.182,17

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:57

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:37

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:30

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:07

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:34

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33138.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:05:18

ASSINATURA DIGITAL

b8980d034a0f784bf08e3e3f57fc66f5

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:07

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33139 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16106

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 100.621-5

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.792.727,33 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1606.	MO	1,00	2.792.727,3300	2.792.727,33

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 2.792.727,33

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:57

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:37

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:30

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:07

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:34

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33139.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:05:29

ASSINATURA DIGITAL

5ea090ed1bfb5b3769f589d3d63d5758

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:07

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33140 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16106

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 98.008-0

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.135.119,55 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1546.	MO	1,00	1.135.119,5500	1.135.119,55

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 1.135.119,55

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:57

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:37

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:30

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:07

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:34

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33140.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:05:38

ASSINATURA DIGITAL

613d5948316405f3afde74f687fef387

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:08

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33144 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16106

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 98.049-8

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.409.669,14 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1548.	MO	1,00	1.409.669,1400	1.409.669,14

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 1.409.669,14

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:57

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:37

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:30

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:08

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:34

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33144.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:05:47

ASSINATURA DIGITAL

49cac57aeeb3f468087d747ecf89a6e3

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:08

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33146 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16106

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 97.265-7

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.758.221,91 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1565.	MO	1,00	1.758.221,9100	1.758.221,91

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 1.758.221,91

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:57

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:37

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:31

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:08

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:34

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33146.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:05:57

ASSINATURA DIGITAL

54aabfee133723a06d35d827de055f47

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:08

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33147 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 16106

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 2621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 001 Ag: 2918-1 CC: 101.677-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.970.942,34 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2023 - BCO 1614.	MO	1,00	17.970.942,3400	17.970.942,34

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 17.970.942,34

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:58

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:37

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:31

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:08

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:35

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33147.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:06:07

ASSINATURA DIGITAL

80803b5485e59d7cf815279ed1334ea4

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:09

Data: 25/06/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33148 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43490

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.047-2

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 900732-1

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1002660	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - HMMDOLC E ANEXO. VALOR ESTIMADO: R\$ 50.998,98 PERÍODO: JULHO À DEZEMBRO/2024.	MO	1,00	50.998,9800	50.998,98
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8232023. PROCESSO DE DISPENSA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 448738

Contrato/Ano 641/2023, em: 29/12/2023

Total: 50.998,98

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 33059, 33063, 33067, 33068, 33076, 33080, 33085, 33101, 33106, 33112, 33119, 33122, 33126, 33135, 33137, 33138, 33139, 33140, 33144, 33146, 33147 e 33148, devem tramitar juntas.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:05:58

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87

Data: 26/06/2024 18:09:37

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB

Data: 26/06/2024 18:10:31

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

27/06/2024 11:09

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7*****c4ed2

Data: 26/06/2024 18:14:35

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33148.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 08809072669

Certificado: INEXISTENTE

Data: 27/06/2024 12:06:17

ASSINATURA DIGITAL

f852fed1c2c2c868fb1e8416e3c629a6

PARECER JURÍDICO nº 25/2024

Referência: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 641/2024

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. ADITIVO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. CONTRATO EMERGENCIAL. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 20.154/2023. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1 RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de aditivo contratual que busca a **prorrogação de prazo contratual**, conforme justificativa anexa.
2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:
 - I. Minuta do Aditivo;
 - II. Justificativa para o Aditivo;
3. É a síntese do necessário.

2 APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o [artigo 53, I e II e §4^o](#) da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC) e o artigo [29, § 1^o](#) do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023.

¹ Para minimizar a prolixidade da peça as citações padronizadas foram deslocadas para o fim do documento, no título “Referências”, bastando clicar em cima de cada uma das citações para ser automaticamente direcionado a ele.

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da alteração contratual, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. De fato, presume-se que o processo licitatório, bem como os eventuais aditivos anteriores tenham sido procedidos com regularidade, observando o fluxo determinado pela Lei. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

6. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

7. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 Da prorrogação do prazo

8. Conforme justificativa do Ordenador de Despesas, verifico pedido de prorrogação do prazo contratual com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas **no prazo máximo de 1 (um) ano**, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

9. Sustenta a justificativa que a prorrogação é permitida pelo dispositivo acima, tendo em vista o limite de 12 (doze) meses e o prazo do contrato atual se limitar a 06 (seis) meses, sobrando assim igual prazo para ser prorrogado.

Assim, para que não haja descontinuidade do serviço prestado até que seja publicado novo Edital e formalizado contrato, faz-se imprescindível a manutenção do serviço através da formalização de novo contrato emergencial com vigência de 6(seis) meses, ou até que ocorra nova contratualização

10. Entendo que assiste razão ao raciocínio da ordenadora de despesas, uma vez que é, sim, permitido o elastecimento do prazo contratual emergencial **até o limite legal**.

11. No entanto, todo elastecimento de prazo contratual deve, pela melhor prática, indicar o fundamento legal da própria prorrogação, que no caso concreto deveria ser, também, os artigos 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12. Sustenta também a extrema delicadeza do serviço, que não pode sofrer interrupção sob pena de grave risco aos administrados.

13. Disserta a justificativa, ainda, acerca da complexidade da contratação, justificando o motivo pelo qual ainda não foi aberto o respectivo processo licitatório para substituir a contratação emergencial, conforme a seguir:

Quando há necessidade de alteração da entidade que gerencia este serviço, esta deverá ser feita com cautela, de forma programada, garantindo que não cause o desequilíbrio da rede de assistência, pois as consequências podem ser gravosas e irreversíveis, como a dificuldades em receber novas internações; suspensão de cirurgias, inclusive urgentes, por falta de insumos; falta de medicação; piora na taxa de infecção hospitalar ou mesmo aumento do número de óbitos.

14. Destaco, no entanto, que já se passaram praticamente 06 (seis) meses desde o início desta execução emergencial, sem sequer a abertura do processo licitatório substitutivo. Mais ainda, este emergencial já foi aberto justamente para cobrir solução de continuidade após contratação de 60 (sessenta) meses mais os 12 (doze) meses de excepcionalidade do art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

15. Vejamos como se manifestou, aos 29/12/2023, a parecerista jurídica do Processo de Dispensa nº 823/2024:

23. No entanto, destaco que a contratação já está em caráter de excepcionalidade, de modo que as falhas no processo de seleção já deveriam ter sido corrigidas, além do fato de que o processo regular de seleção já deveria ter sido iniciado antes do prazo de 60 meses estabelecidos no contrato inicial, evitando-se tanto a prorrogação na excepcionalidade, quanto a contratação emergencial, o que deverá ser apurado em processo administrativo de responsabilização.

16. Neste sentido, verifico que àquela época já havia recomendação de abertura de processo administrativo para a apuração da responsabilidade da administração na morosidade em se contemplar o referido serviço através da via obrigatória do art. 37, inciso XXI² da CRFB/1988.

17. Ainda verifico no referido parecer a identificação de dúvidas quanto à anulação de processo licitatório direcionado a fornecer o objeto e que estava em fase de habilitação:

49. Assim, sustenta a justificativa que houve anulação do Processo de Seleção no dia 20/12/2023, não havendo tempo hábil para realização de nova contratação.

50. Saliento, no entanto, que o processo já estava em fase de habilitação, quando então houve a apresentação de recurso e a posterior anulação fundada em parecer mencionado na justificativa.

51. É de se destacar que o mencionado parecer não foi juntado, não tendo sido explicitadas as razões da anulação e os vícios encontrados na Chamada Pública realizada, até mesmo porque, considerando que a tendência legislativa a exemplo do conteúdo trago pela LINDB, em que de acordo com a teoria da convalidação e invalidação do atos administrativos, o gestor, verificando não haver prejuízos a terceiros, poderá convalidar o ato, a situação como um todo deverá ser apurada a fim de verificar desídia da administração e até mesmo o cometimento de erro ou culpa administrativa na atuação do gestor.

² Art. 37. [...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

18. Assim, não vislumbro justificativas plausíveis para tamanha demora na conclusão de processo licitatório, que sequer foi aberto nestes 06 (seis) meses de vigência do contrato, motivo pelo qual **ecoo a recomendação do parecer retro mencionado para que seja apurada responsabilidade pela manutenção da contratação em contrato emergencial**, que certamente fragiliza a administração, levando a uma preocupante possibilidade de atos antieconômicos ao erário decorrentes da longevidade da contratação emergencial sem a proteção da formação de preços decorrente do processo concorrencial do pregão.

19. Ademais, verifico na justificativa juntada que não há o comparativo com preços de mercado visando a comprovar a regularidade dos valores com os praticados na economia regional, limitando-se a alegar o que se segue:

Nos contratos desta natureza, **o valor contratual é estabelecido pela administração pública através da Planilha de Custos** e os repasses resultam em obrigatória prestação de contas. (grifei)

20. Entendo que tal afirmação coloca um alto grau de responsabilidade nos servidores que elaboraram a planilha, repartindo-a solidariamente apenas com o ordenador de despesas, o que entendo ser injustamente arriscado ao servidor.

21. Assim, mesmo se questionáveis os requisitos para a prorrogação da dispensa emergencial, filio-me à corrente doutrinária encampada pelo TCU de que a emergência no atendimento à necessidade social sobrepõe-se à legalidade do ato que motivou a dispensa, portanto, sou favorável ao prosseguimento da presente contratação, conforme orientação do referido tribunal.

22. É de se destacar, portanto um julgamento do Tribunal de Contas da União que versa sobre a contratação direta e a questão da emergencialidade, conforme podemos transcrever um trecho abaixo, explicitando que, independentemente de avaliação do mérito dos motivos que teriam impedido a contratação com a antecedência recomendada, o certo é que, se esta ainda não ocorreu, persiste a situação de iminente risco de cometimento de prejuízos irreparáveis:

“[...] A contratação emergencial se dá em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação. **Na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização.** A partir dessa verificação de efeitos, sopesa-se a imperatividade da contratação emergencial e avalia-se a pertinência da aplicação, pelo Administrador, da excepcionalidade permitida pelo art. 24, IV, da Lei de Licitações. [...] (Acórdão nº 1.138/2011, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar)” (grifo nosso)

23. Semelhante posicionamento é defendido por Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos, Malheiros Editores, 2ª edição, p. 80):

[...] nesta questão cabe assinalar que, se estiverem presentes todos os requisitos previstos no dispositivo, cabe a dispensa de licitação, independentemente da culpa do servidor pela não realização do procedimento na época oportuna. Se a demora do procedimento puder ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, a dispensa tem que ser feita, porque o interesse público em jogo - a segurança - leva necessariamente a essa conclusão.

24. Neste sentido, apesar de ausentes alguns dos requisitos exonerantes da responsabilidade da administração, forçoso reconhecer a imperiosa necessidade de atendimento da demanda pública, sobreprincípio máximo da administração pública, caso a necessidade do item realmente coloque em risco as missões institucionais da administração pública.

25. Lembro, novamente, que eventual irregularidade principiológica e procedimental das causas que levaram ao amparo da dispensa emergencial prevista no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021 não afastam a necessidade social da medida. Ou seja, não importa o motivo que levou à necessidade da compra direta emergencial, uma vez que, existindo a periclitância e a necessidade premente, deve-se proceder à dispensa sob pena de consequências mais gravosas ainda à sociedade.

26. Sob esta ótica, sendo a necessidade do item urgente e não havendo tempo suficiente para a elaboração e conclusão de processo licitatório, conforme relatado na justificativa entendo adequada a via da dispensa emergencial por ser o método mais célere de fornecimento do objeto, que não pode aguardar o trâmite processual tendo em vista o risco ao patrimônio público e aos administrados, conforme justificativa, dando seus fundamentos de fato e de direito.

27. Ainda destaco a existência de Nota de Auditoria ao contrato de lavra da Controladoria-Geral do Município, aposto às fls. 1.687/1.689 dos autos, em que expressa diversos pontos de preocupação que harmonizam com o aqui já relatado, trazendo importância de sua análise para a evolução deste caso concreto.

28. **Neste sentido, portanto, recomendo novamente a abertura de processo administrativo para apuração da inércia administrativa em suprir a demanda através de processo licitatório. (I)**

29. **Recomendo, outrossim, o envio de cópia deste parecer, da justificativa, do aditivo e dos anexos à Controladoria-Geral do Município para prosseguimento da investigação. (II)**

3 CONCLUSÃO

30. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, com as seguintes recomendações:

- I. **Seja aberto procedimento administrativo para apuração de responsabilidades por não ter aberto processo licitatório substitutivo em tempo hábil a evitar prolongamento da dispensa emergencial;**
- II. **Sejam os autos enviados à Controladoria-Geral do Município para investigação.**

31. Com o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei Municipal nº 8.814, de 2004), bem como do Acórdão nº 2.503/2024³ do TCU, considerar-se-á cumprido o requisito legal de análise jurídica do procedimento, sendo possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais

³ Responsabilidade. Culpa. Erro grosseiro. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Parecer jurídico. Desconsideração. Princípio da motivação. Para fins de responsabilização perante o TCU, a decisão do gestor que desconsidera, sem a devida motivação, as recomendações constantes do parecer da consultoria jurídica acerca do processo licitatório configura erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lindb). Acórdão 2503/2024 Segunda Câmara TCU (Pedido de Reexame, Relator Ministro Aroldo Cedraz)

termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do art. 29, § 3º do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023.

À consideração superior.

Uberlândia-MG, 28 de junho de 2024.

Procurador Municipal OAB/MG nº 119.168
Matrícula nº 27.176-4

4 REFERÊNCIAS

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; [...]

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres **e de seus termos aditivos.**

Art. 29. Ao final da fase preparatória do processo, o órgão jurídico realizará o controle prévio de legalidade dos editais, contratações diretas, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres **e de seus termos aditivos.**

§ 1º As manifestações jurídicas exaradas deverão ser orientadas pela simplicidade, clareza e objetividade, a fim de permitir à autoridade pública consulente sua fácil compreensão e atendimento, com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração.

Nome Arquivo: Parecer Juridico WL 3o Ad 6412023 SMS.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 06198148610

Certificado: INEXISTENTE

Data: 28/06/2024 17:28:04

ASSINATURA DIGITAL

705873e63b927598277adb604877243a